



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, Edifício Carlton Tower, 5º Andar
CEP: 70070-120 – Brasília - DF

Ofício nº 046/2009 – SEPOP/MPA

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Dário Luiz Vitali
Presidente do SINDIPI
Sindicato das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região
Rua Lauro Muller, 386.
Cep: 88.301-400 – Itajaí/SC

Assunto: Resposta ao Ofício 328/2009, que solicita apoio para regulamentação da rotulagem de pescado congelado.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho em anexo a Nota Técnica SEPOP/MPA nº12, de 18 de Janeiro de 2010, que expõe o posicionamento deste Ministério quanto à rotulagem do pescado congelado glaciado.
2. Por oportuno, na presente nota o MPA expõe a necessidade de informar claramente ao consumidor o peso do produto descontada a água adicionada; neste quesito, a recomendação do MPA é de aceitação da forma de rotulagem apresentada pelo SINDIPI, contendo obrigatoriamente as informações quanto ao PESO LÍQUIDO e PESO DESGLACIADO.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Karim Bacha

Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca
Ministério da Pesca e Aquicultura